

**PREFEITURA DE ROSANA  
COMUNICADO**

***Processo nº 012/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 009/2025.***

***Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.***

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que a proponente: **CAFE COLISEU LTDA**, manifestou intenção de recurso junto a plataforma e apresentou seu Recurso Administrativo tempestivamente, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em **14/03/2025**. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso. Ficam os proponentes **JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** e **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, intimadas do recurso interposto para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser anexados junto a plataforma de compras do processo no campo chat, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 20 de março de 2025. Wagner Silva de Andrade – Pregoeiro.